



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 104/2025

Contratação nº 115332

Processo nº 202500005005135

Objeto: Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civas (PL-GECOC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial.

1. Finalidade

O presente relatório tem por finalidade apresentar o resultado consolidado da análise técnica final da documentação de habilitação técnico-operacional da licitante participante do Edital de Concorrência nº 104/2025. A análise considera a totalidade da documentação apresentada pela licitante, tanto aquela protocolada originalmente quanto aquela posteriormente encaminhada em resposta à diligência promovida pela Gerência de Licitação (LC-GELIC), com fundamento na legislação pertinente.

A elaboração deste relatório, bem como da planilha de análise que o acompanha, visa garantir a clareza dos critérios adotados, a rastreabilidade das decisões técnicas tomadas, a publicidade dos fundamentos utilizados e a adequada documentação para controle interno e externo da Administração Pública.

2. Histórico

A análise técnica foi instaurada a partir da solicitação formalizada no documento SISLOG nº 324552, de 27/01/2026, encaminhada pela Gerência de Licitação (LC-GELIC) à Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI) com a finalidade de subsidiar a etapa de julgamento quanto à habilitação técnico-operacional das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Concorrência nº 104/2025, vinculado à Contratação nº 115332.

Foram submetidas à análise a documentação do seguinte consórcio licitante:

CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI (STE/HPT/RTA/INFRACONSULT) - Documentos: SISLOG nº 292577.

A análise preliminar foi consolidada em planilha própria e registrada no documento SISLOG nº 308587, 308590, 322317, 322326 e 322376.

Em decorrência do recurso interposto, a licitante apresentou documentação complementar, registrada no SISLOG nº 319114.

O reinício formal da análise, após o recebimento das razões e contrarrazões, foi atendido pela Gerência de Licitação no documento SISLOG nº 320343.

3. Relação de Consórcios Licitantes

Consórcio Gerenciador SHRI:

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. (**Líder**), CNPJ: 88.849.773/0001-98
HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 07.262.587/0001-56
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 04.208.867/0001-98
INFRACONSULT CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.316.449/0001-90

4. Metodologia de Análise

A análise foi realizada em sistema de revisão cruzada, com atuação em pares, de modo que cada processo fosse avaliado por dois servidores técnicos distintos: um responsável pela análise primária e outro pela verificação. Essa sistemática visou garantir maior rigor técnico, rastreabilidade e imparcialidade na avaliação.

Para facilitar a operacionalização, padronização e clareza, os critérios de habilitação estabelecidos no Edital e no Termo de Referência foram organizados internamente em três eixos:

Requisitos técnicos;
Requisitos operacionais;
Critérios de verificação.

Essa divisão orientou o preenchimento da planilha de avaliação, a qual contempla:

Julgamento do atendimento, não atendimento ou não aplicabilidade de cada item;
Identificação da(s) página(s) do documento em que o critério foi verificado;
Observações específicas sobre a forma de atendimento;
Indicação expressa, quando aplicável, da apresentação do item por meio de documentação complementar.

A planilha de análise técnica, consolidada no documento SISLOG nº 325645, integra este relatório como anexo técnico.

Ressalta-se que este relatório tem caráter técnico opinativo e foi elaborado exclusivamente com base nos critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, restringindo-se à verificação do atendimento às exigências de habilitação técnico-operacional pela licitante.

5. Conclusão Técnica

Após avaliação da documentação inicial e dos complementos apresentados em resposta à diligência, conclui-se que a licitante atende integralmente aos critérios de habilitação técnico-operacional previstos no Edital de Concorrência nº 104/2025.

A seguir, apresenta-se quadro-resumo da situação final da licitante analisada:

Consórcio	Situação Final
-----------	----------------

Consórcio Gerenciador SHRI	Habilitado quanto aos requisitos técnicos e operacionais
----------------------------	--

6. Encaminhamento

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Gerência de Licitação (LC-GELIC – Unidade 13150), para adoção das providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento licitatório.

Goiânia, 28 de janeiro de 2026.

EQUIPE DE JULGAMENTO TÉCNICO
Concorrência Eletrônica nº 104/2025
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

GOIANIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA LEITE LEMOS, Engenheiro (a) Civil**, em 28/01/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE BARBOSA MONTEIRO, Engenheiro (a) Civil**, em 28/01/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CANDIDO DE OLIVEIRA, Engenheiro (a) Civil**, em 28/01/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **85589806** e o código CRC **457B6DD0**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021420



SEI 85589806